

EDITAL Nº 04/2022-PROEX/UEA

Processo seletivo para estudantes do Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical, com ingresso em 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical** tem como objetivo oferecer **formação teórico-prática musical** para jovens da comunidade. Ele oferece disciplinas obrigatórias de Teoria, Percepção e Criação Musical;

1.2. O **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical**:

1.2.1. É voltado para jovens que não necessitam possuir conhecimentos musicais para ingresso no curso;

1.2.2. Possui 05 (cinco) anos letivos de duração;

1.2.3. Oferece aulas gratuitas, mas não fornecem material para acompanhamento das aulas como livros, apostilas, instrumentos musicais, etc., que precisarão ser providenciados pela família;

1.2.4. É ministrado por professores e estudantes dos cursos de Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.2.5. É realizado conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula dos aprovados;

1.3. As aulas de Teoria, Percepção e Criação Musical do **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical** são realizadas de forma coletiva, possuem duração de 50 minutos ou 1h40, conforme o ano de curso, e acontecem usualmente aos sábados pela manhã.

2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. Para o **Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical** serão oferecidas 09 (nove) vagas;

2.2. Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas do Opus 2: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical;

2.3. Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no item 2.1, haverá formação de lista de espera.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O (A) candidato (a) deve ser nascido (a) no ano de 2011, ou de 2012, ou de 2013. Não serão aceitas inscrições de candidatos (as) nascidos (as) em outros anos.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas através do site sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica, até às 23h59 do dia 19 de junho de 2022. Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;
- 4.2. No ato da inscrição o responsável pelo candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição;
- 4.3. A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência;
- 4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;
- 4.5. No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;
- 4.6. Inscrições com dados faltantes serão indeferidas;
- 4.7. Caso seja constatado o preenchimento de informações falsas ou incorretas antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será eliminado;
- 4.8. A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);
- 4.9. Os Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato (ccaregnato@uea.edu.br). Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio ou fora do prazo;
- 4.10. As inscrições são gratuitas.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será realizado em etapa única, de caráter classificatório, em forma de entrevista com a criança que se candidata ao curso e um adulto responsável por ela;
- 5.2. As entrevistas serão realizadas presencialmente, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, conforme o calendário do item 8.1. Os horários serão informados no momento da homologação das inscrições e divulgados pelo site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e pelo site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica);

5.3. O não comparecimento da criança e/ou do responsável pelo candidato no dia e horário estipulados para a entrevista implicará na eliminação do candidato do processo seletivo;

5.4. Não será permitida a participação na entrevista após o horário estipulado;

5.5. Os responsáveis pelos candidatos e os candidatos deverão apresentar-se na entrevista com documento de identificação oficial com foto (no caso das crianças é permitida a apresentação de certidão de nascimento). Responsáveis e crianças sem documentação ficarão impedidos de realizar a entrevista;

5.6. A entrevista será realizada conforme o que segue:

5.6.1. A entrevista será realizada simultaneamente com a criança e com apenas um responsável pela criança que se candidata ao processo seletivo, e será efetuada perante banca avaliadora. Poderá participar da entrevista somente o responsável que tiver se disposto a isso no momento da realização da inscrição no processo seletivo;

5.6.2. A entrevista versará sobre os interesses, objetivos e disponibilidades da criança e de seus responsáveis para o estudo de música;

5.6.3. Será atribuída uma pontuação de no máximo 100 pontos pelo desempenho dos entrevistados;

5.7. As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A nota final do candidato será definida por meio da nota obtida na entrevista. Os candidatos serão classificados conforme a sua nota;

6.2. Os candidatos com maiores notas no processo seletivo serão admitidos para o curso, até que se encerrem as vagas. Candidatos que não conseguirem vaga serão alocados em lista de espera, organizada conforme sua classificação;

6.3. Caso ocorra empate nas notas dos candidatos, terá prioridade aquele com maior nota no quesito disponibilidades (item 5.7 b); caso o empate persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito interesses (item 5.7 b); caso o empate ainda persista, terá prioridade aquele com maior nota no quesito objetivos (item 5.7 b);

6.4. O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas (www.uea.edu.br) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA (sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica).

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2. As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 – Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM;

7.3. No ato da matrícula o responsável pelo estudante deverá:

I – Preencher a ficha de matrícula que será fornecida;

II – Preencher e assinar um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir e fazer cumprir o disposto no regulamento do curso. Este será fornecido no ato da matrícula;

III – Entregar cópia legível dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade do estudante ou documento oficial equivalente;

b) CPF do estudante;

c) Comprovante de residência em nome de um dos pais. Caso não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o estudante reside no endereço mencionado;

IV – Entregar 1 (uma) foto 3x4 atualizada do estudante.

7.4. Ficarão impedidos de realizar matrícula os candidatos que não tiverem disponibilidade para frequentar as aulas do curso, seja à distância (neste caso apenas se as condições de saúde pública exigirem) ou de forma presencial em Manaus;

7.5. Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso esta exista. Nessa situação, o candidato que perdeu o prazo perderá o direito à vaga.

8. DO CALENDÁRIO

8.1. As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

Data	Horário	Evento
Até 19 de junho de 2022	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo
21 de junho de 2022	-	Divulgação das inscrições homologadas e dos horários de entrevista
25 de junho de 2022	A ser definido	Entrevistas
28 de junho de 2022	-	Divulgação do resultado final
2 de julho de 2022	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
5 de julho de 2022	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
9 de julho de 2022	Das 8h às 12h	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
11 de julho de 2022	-	Início das aulas

8.2. Os candidatos e seus familiares não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações

relativas a este edital. É de responsabilidade dos responsáveis pelo candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Ao inscrever-se no processo seletivo o responsável pelo candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2. Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA;

9.3. Em caso de problemas relativos a este edital, entre em contato com a Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato (ccaregnato@uea.edu.br);